
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE
RATIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 523048/2024 INEXIGIBILIDADE Nº
40/2024

RATIFICO e RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa 49.768.980 ROBSON DA SILVA REGIS, referente à apresentação artística de ROBINZBAND E BANDA, nos festejos alusivos ao “FESTIVAL GASTRONÔMICO”, que realizar-se-á no período de 02 a 04 de agosto de 2024, na cidade de Tibau/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU.
CNPJ: 01.622.882/0001-90

CONTRATADA 49.768.980 ROBSON DA SILVA REGIS
CNPJ: 49.768.980/0001-66
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Tibau (RN), 26 de junho de 2024.

Pela contratante

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Pela contratada

ROBSON DA SILVA REGIS
49.768.980 Robson da Silva Regis

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:129BECC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2024. Edição 3315
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>